



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a execução imediata de medidas administrativas com o objetivo de instalar uma passarela para pedestres ou mecanismos para reduzir a velocidade na SC-114, no trecho que corta o bairro Lino Macedo, no Município de Palmeira.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- este mandato parlamentar reitera, com urgência, a necessidade de uma estrutura adequada para a travessia de pedestres ou de mecanismos para diminuir a velocidade na SC-114, no segmento que atravessa o bairro Lino Macedo, em Palmeira;
- o trecho é comumente utilizado por pedestres que necessitam se deslocar diariamente do bairro ao centro do Município, como estudantes, trabalhadores e idosos. A ausência de uma infraestrutura adequada para a travessia ou mecanismos de redução de velocidade tem causado diversas situações perigosas, incluindo ocorrências de acidentes fatais;
- trata-se de uma demanda antiga, constantemente reivindicada por lideranças comunitárias, vereadores e pela população do bairro Lino Macedo, que aguardam providências urgentes do Poder Público; e
- o atendimento do presente pleito se faz urgente, pois representa um importante investimento em segurança viária e mobilidade urbana,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a execução imediata de medidas administrativas com o objetivo de instalar uma passarela para pedestres ou mecanismos para reduzir a velocidade na SC-114, no trecho que corta o bairro Lino Macedo, no Município de Palmeira. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 10/09/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
10/09/2026, às 18:23.
